



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 20224

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024

**TIAGO DAS NEVES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2024, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação nº 011/2024** e, considerando o parecer jurídico, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – Contratação de empresa de Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA – padrão rede compacta.

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, inciso I da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa: empresa **ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 38.648.674/0001-70, ao valor global de R\$ 39.981,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

José de Freitas-PI, em 04 de abril de 2024.

  
**TIAGO DAS NEVES PINTO**  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

*Tiago das Neves Pinto*  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS  
CPF: 014.455.593-07



ID: 76C650D980814



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta Cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo n° 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2024, de 18 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber a todos quantos interessarem possam, que, examinando a presente Dispensa de Licitação n° 011/2024, a consideração do parecer jurídico, assim como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, atualizada pela Decreto 11.871/23. Dessa forma, entende que esta perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades, e se homologa a presente dispensa de licitação da parte desta Administração, no âmbito desta Dispensa - Contratação de empresa de Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA - padrão rede compacta.

2 - Assim, e por bem, HOMOLOGAR, como de fato homologado tanto, a presente dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso I da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidas todas as atos praticados no curso desta Dispensa, e reconhecendo a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde se, vencedora a empresa: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI inscrita sob o CNPJ 38.648.674/0001-70, no valor global de R\$ 39.981,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

José de Freitas-PI, em 04 de abril de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (BOB FREITAS) - N° 1214 - CENTRO - CNPJ: N° 07.888.847/0001-74 - CEP: 64.110-000 FONE: (86) 3264-1205 - E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com

ID: 83E8B8B4F8DA4



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

TERMO DE ADJUIÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta Cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo n° 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2024, de 18 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber a todos quantos interessarem possam, que, examinando a presente Dispensa de Licitação n.° 011/2024 (Processo Administrativo n° 011/2024) e assim como todo o processo, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 - DECISÃO -

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa n° 011/2024, tendo a empresa ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 38.648.674/0001-70, e a empresa D C NUMES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 37.961.738/001-00, apresentado via e-mail seus respectivos documentos para habilitação e proposta de preço.

DECISÃO: Após, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, foi a proposta por admissão, observando as necessidades, exigências e premissoras desta Câmara Municipal, o que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. ADJUDICADO como adjudicado tanto a ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 38.648.674/0001-70, com o valor global de R\$ 39.981,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) e a empresa D C NUMES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 37.961.738/001-00, com o valor global de R\$ 39.981,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) a empresa de serviço de Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA - padrão rede compacta, do objeto de licitação, conforme tudo odo termos da Dispensa n° 011/2024 (Proc. n° 011/2024), já qualificado no processo, tendo por válido o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato, com a mesma.

3 - Convém-se e é necessário para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, sob pena de desatender o direito à contratação, conforme o previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão responsável no objeto.

5 - Publicar-se por afiação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas-PI, em 04 de abril de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (BOB FREITAS) - N° 1214 - CENTRO - CNPJ: N° 07.888.847/0001-74 - CEP: 64.110-000 FONE: (86) 3264-1205 - E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com

ID: 66E4350ABE5C4



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria n° 020/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Designa servidor para realização de procedimentos relativos à licitação do Contrato Administrativo n° 011/2024, de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, de Registro de Imóveis e de demais disposições legais e CONSIDERANDO,

O disposto na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e na Resolução n° 001/2024 de 18 de janeiro de 2024, que regulamentam a aplicação da mencionada Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a sobre os registros de Serviço de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FLAVIO OLIVEIRA DE ARAUJO - CPF 993.631.083-20 (R\$ 3.000,00) - com função 009 - Atividades Administrativas para a cargo que ocupa, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo, sob o processo, nos procedimentos relativos para tal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI

CONTRATADA: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - C

CNPJ: 38.648.674/0001-70

NPAJ

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Elétrica para execução de obra de instalação de subestação Aérea de 45 KVA - padrão compacto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R\$ 39.981,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste contrato, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publicar-se. Cumprido.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 04 de abril de 2024.

Ver: TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente CMU

TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (BOB FREITAS) - N° 1214 - CENTRO - CNPJ: N° 07.888.847/0001-74 - CEP: 64.110-000 FONE: (86) 3264-1205 - E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com

ID: DE6F85B121A84



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2024 DISPENSA N° 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI CONTRATADO: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 38.648.674/0001-70). RESPONSÁVEL/TITULAR/SÓCIO: FRANCISCO XAVIER DA ROCHA JUNIOR (CPF: 027.130.913-06)

OBJETO: Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA - padrão rede compacta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.981,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

ASSINATURA: 04/04/2024 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 04 de abril de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (BOB FREITAS) - N° 1214 - CENTRO - CNPJ: N° 07.888.847/0001-74 - CEP: 64.110-000 FONE: (86) 3264-1205 - E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com